

- Considerando a Resolução CIB/SUS/PA Nº 82, de 02 de setembro de 2019, que homologou a Readequação da UPA (Unidade de Pronto Atendimento) - 24 horas do município de Conceição do Araguaia, nos termos da Resolução CIR Araguaia nº 03, de 31 de maio de 2019.

- Considerando o Ofício nº 196/2020 da Secretaria Municipal de Conceição do Araguaia que em atenção às recomendações do Ministério da Saúde, solicita retificação da Resolução CIB/SUS/PA Nº 82/2019, para contemplar a inserção do Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), no processo de Readequação da Rede Física da UPA 24 horas de Conceição do Araguaia, passando a citada estrutura a ser utilizada para instalação dos dois estabelecimentos de saúde: Centro de Especialidades Médicas e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

- Considerando a Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia nº 10, de 18 de agosto de 2020, que aprova o pleito de Readequação da UPA 24 hs para Centro de Especialidades Médicas e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

- Considerando a Resolução CIR Araguaia nº 004 de 09 de setembro de 2020, que aprova o referido pleito do município.

- Considerando o Regimento Interno da CIB, aprovado pela Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "a", define: "a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os pleitos de abrangência estritamente municipal, devidamente aprovados na CIR e com parecer favorável da área técnica correspondente da Secretaria Estadual de Saúde - SESPA".

- Considerando o parecer técnico favorável do Departamento de Atenção Integral às Urgências e Emergências - DAUE/DDASS/SESPA à proposta de mudança de finalidade da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 h, para um Centro de Especialidades Médicas e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)).

Resolve:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR Araguaia nº 004, de 09 de setembro de 2020, que aprova a Readequação da Rede Física do SUS, no município de Conceição do Araguaia, com alteração da utilização do imóvel, a princípio destinado à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - 24 Horas, passando a citada estrutura, a ser utilizada para instalação do Centro de Especialidades Médicas e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Resolução CIB/SUS/PA Nº 82, de 02 de setembro de 2019.

Belém, 02 de outubro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 95, de 02 de outubro de 2020.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução Nº 13, de 12 de março de 2020, que aprovou "Ad Referendum" a habilitação dos leitos de UTI Adulto do Hospital Regional Público dos Caetés

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de outubro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Resolução Nº 96, de 02 de outubro de 2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/PA, em Reunião Ordinária de 18 de agosto de 2020.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIB Nº 14, de 12 de março de 2020, que aprova "ad referendum" a habilitação dos leitos de UTI Adulto, UTI Neonatal e UTI pediátrica e das UCI's Neonatal e Canguru do Hospital Regional Abelardo Santos, nos termos do anexo da citada Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de outubro de 2020.

Rômulo Rodovalho Gomes.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/SUS/PA.

Charles Cezar Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.

Protocolo: 588124

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

ERRATA

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 184/2020, PUBLICAÇÃO Nº 569949, PUBLICADA NO DOE Nº 34.312, DE 14 DE AGOSTO 2020, PG. 25.

ONDE SE LÊ: PERÍODO: 31/08 A 04/09/2020.

LEIA-SE: PERÍODO: 01 A 04/09/2020.

ORDENADOR: ADHEMAR JUNIOR SILVA DA COSTA

Protocolo: 588391

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2020.

O Diretor do 7º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 55/20.11. 2000, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 29.347/24.11.2000.

R E S O L V E:

Designar a servidora Renata Bronze Mattos, Cargo: Comissionado (Assistente de Direção), Matrícula nº 5948436-1, para responder interinamente pelo Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA, no período de 13 à 24/10/2020, por motivo de viagem do titular, sem ônus para a Administração Pública.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ANDRÉ JOÃO BRANDÃO QUARESMA

Diretor do 7º Centro Regional de Saúde/SESPA

Protocolo: 588146

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria: 314 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

CÂNDIDO AMIR GAMA BRAGANÇA - AUXILIAR DE INFORMÁTICA - Mat. 5246429/1

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10301150788740000 0103000000 339033 720,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de São Sebastião da Boa Vista.

Ordenador: André João Brandão Quaresma.

Portaria: 300 DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ESMERALDA CORREA DOS SANTOS - AGENTE DE PORTARIA - Mat. 51052931

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10301150788740000 0103000000 339033 480,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Cachoeira do Arari.

Ordenador: André João Brandão Quaresma.

Portaria: 312 DE 28 DE SETEMBRO DE 2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

BENEDITA CAMPOS - AGENTE DE SAÚDE - Mat. 2059452/2

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
10305150783020000 0103000000 339033 200,00

Observação: A fim de cobrir despesas com transporte fluvial e terrestre para o município de Muaná.

Ordenador: André João Brandão Quaresma.

Portaria: 324 DE 01 DE OUTUBRO DE 2020

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 45

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

ELLEN GUSMÃO BARBOSA - AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - Mat. 57206178/1